



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 026/2024.

EM 30 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda, Considerando a realização da sessão extraordinária no dia 22 de julho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o dia compensatório das férias interrompidas em razão da referida sessão extraordinária, na data de 31 de julho de 2024 aos vereadores:

ANTONIO DOMINGOS SOARES
CLEITON WALLACE DA SILVA SANTOS,
ELIABE DAVI ALVES
EMÍLIO JOSÉ DE MEDEIROS
JOSEFA MARIA DA SILVA
JOSÉ MIRANDA DA SILVA
PAULO EDUARDO GUIMARÃES
LUIS CARLOS DA SILVA MACEDO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.


Vereador Loureival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 026/2024.

PORTARIA Nº 026/2024.

EM 30 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda,

Considerando a realização da sessão extraordinária no dia 22 de julho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o dia compensatório das férias interrompidas em razão da referida sessão extraordinária, na data de 31 de julho de 2024 aos vereadores:

**ANTONIO DOMINGOS SOARES
CLEITON WALLACE DA SILVA SANTOS
ELIABE DAVI ALVES
EMÍLIO JOSÉ DE MEDEIROS
JOSEFA MARIA DA SILVA
JOSÉ MIRANDA DA SILVA
PAULO EDUARDO GUIMARÃES
LUIS CARLOS DA SILVA MACEDO**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.

**Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN**

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 23588658

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/07/2024. EDIÇÃO 1955. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>